MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 087/2008.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: "ORTO-PEDIA E NEUROCIRURGIA ANIMAL", sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 035/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003830/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: "ORTOPEDIA E NEUROCIRURGIA ANIMAL", realizado no período de 02 de maio de 2007 a 31 de outubro de 2007, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 35530, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor EDUARDO ALBERTO TUDURY, contando com a colaboração de BRUNO MARTINS ARAÚJO, cujo objetivo é oferecer a sociedade pernambucana um serviço especializado e eficiente em traumato-ortopedia e neurocirurgia, necessário frente à alta incidência destas patologias nos animais domésticos da região, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.